

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 030/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDENCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

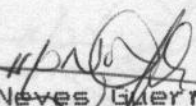
CONSIDERANDO o Ofício CCI nº 085/95, datado de 22.06.95, encaminhando o processo do médico Marlio Dazo La Serna, onde comprova o cumprimento das determinações exigidas na Resolução 016/93 - CONSEP e Pareceres 015/95 e 036/95 - CONSEP, datados de 9.05.95 e 29.05.95, respectivamente;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER, ao médico MARLIO DAZO LA SERNA, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina, expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Manaus, 25 de julho de 1995.


Hélio Neves Guerra
Presidente em exercício